

= DECRETO Nº 1186 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.988 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º. Item II da Lei Municipal nº.1.067 de Dezembro de 1.987,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$. 4.064.000,00 ( Quatro Milhões Sessenta e Quatro Mil Cruzados), destinados a dar cobertura à Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETARIO

16.88.534-2074 - 3.1.2.0

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de excesso de Arrecadação da seguinte Rubrica:-

RECEITAS CORRENTES-REC.TRIBUTÁRIA

05- IMP.S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, *Paulo* OUTUBRO DE 1.988

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal